

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## EDITAL

### CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Língua Materna, nas disciplinas LA-102 (Práticas de Letramento), LA-103 (Letramento), LA-201 (Leitura e Escrita) e LA-203 (Prática de Leitura e Escrita), do Departamento de Linguística Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

- a) Experiência de ensino no Brasil e/ou no exterior;
- b) Aptidão para assumir disciplinas de pós-graduação e para orientar pesquisas de Mestrado e Doutorado, segundo as normas da CAPES;
- c) Compromisso de ministrar disciplinas de graduação e de orientar pesquisas de Iniciação Científica e de Monografia;
- d) Produção Científica regular e relevante na Área do Concurso.

1.3. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério da Congregação da Unidade.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.313,00
- b) RTC – R\$ 3.332,94
- c) RDIDP – R\$ 7.574,75

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Linguística Aplicada do IEL, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, 571 - Cidade Universitária - Campinas-SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Matilde V. R. Scaramucci, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
  - c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae et studiorum;
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4. títulos honoríficos;
  - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
  - c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação a Diretora do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL, que a submeterá ao Departamento de Linguística Aplicada ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade e afeta à área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às argüições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 1 );
- b) prova de títulos (peso 2 );
- c) prova de argüição (peso 1 );
- d) prova didática (peso 1 ).

5.2. A prova específica consistirá de uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso.

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de argüição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de argüição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada argüição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de argüição.

## 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, argüição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso tenham se inscrito mais de 08 candidatos.

6.1.2. Ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.2 deste edital.

6.1.3. Após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova específica os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

6.1.5. Somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica.

6.1.6. As notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Estudos da Linguagem/IEL, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

## 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (hum) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Linguística Aplicada do IEL. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópia da Deliberação mencionada poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto a Secretaria do Departamento de Linguística Aplicada do IEL - Instituto de Estudos da Linguagem, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programas das Disciplinas

LA102-C - Prática de Letramento

Programa de disciplina

## Objetivos

Propiciar ao aluno o contato e a experimentação com pressupostos e procedimentos empírico-metodológicos básicos para a pesquisa em letramento na tradição sociocultural. Articular os pressupostos teóricos discutidos na disciplina LA103 com a prática investigativa sobre letramentos a partir de mini-projetos de pesquisa focalizando um tema e um contexto e uma comunidade específica.

## Conteúdos

1. Pressupostos metodológicos dos estudos de letramento de cunho sociocultural: evento de letramento, prática de letramento, letramentos situados;
2. Particularidades metodológicas da pesquisa em novos letramentos/letramentos digitais;
3. Definição de temas, populações e estratégias de pesquisa possíveis;
4. Execução da pesquisa, em grupos, ao longo do semestre;
5. Apresentação e discussão dos resultados por meio de seminários e relatórios.

## Metodologia

- Elaboração de um mini-projeto de pesquisa no início do semestre
- Desenvolvimento da pesquisa de forma monitorada pelo professor e compartilhada com a turma
- Apresentação dos resultados por meio de seminários
- Elaboração de um relatório final de pesquisa.

## Bibliografia

BARTON, D. Reseraching literacy practices: learning from activities with teachers and students (p. 167-179) In BARTON, D., HAMILTON, M.; IVANI&#268;, R. (eds) Situated Literacies: Reading and Writing in Context. London: Routledge, 2000.

BUZATO, M. E. K. . Desafios empírico-metodológicos para a pesquisa em letramentos digitais. Trabalhos em Lingüística Aplicada, v. 46, p. 45-62, 2007.

STREET, B. What's "new" in New Literacy Studies? Critical approaches to literacy in theory and practice. In: Current Issues in Comparative Education 5(2): May 12, 2003.[ On-line: <http://www.tc.columbia.edu/cice/articles/bs152.htm>]. 20/06/2004.

## LA103-C - Letramento

### Objetivos

Fornecer ao aluno um panorama geral da problemática do letramento no país e no mundo, e instrumentalizá-lo, do ponto de vista conceitual, para uma análise crítica de (i) propostas educacionais relacionadas ao ensino de leitura e escrita, (ii) mitos relativos ao letramento que circulam em espaços acadêmicos e profissionais e no senso comum e (iii) políticas públicas relativas à difusão da leitura e da escrita como estratégia para o desenvolvimento social no Brasil e no mundo.

### Conteúdos

1. Oralidade e Letramento: concepções e enfoques historicamente situados da relação
2. Letramento e alfabetização: contrastes, aproximações e linhas de ação educacional
3. Letramento funcional, pressupostos e limitações da abordagem

4. Modelos de letramento: o autônomo, o ideológico e o crítico - consequências para a educação e para a pesquisa
5. Letramentos sociais e letramento escolar: tensão, relação, profusão
6. Letramento e identidade
7. Letramento e tecnologias: da escrita como tecnologia da palavra às novas tecnologias da escrita
8. Multiletramentos: globalização, trabalho e transculturalidade.

#### Metodologia

- Aulas expositivas
- Leitura e discussão de textos teóricos
- Realização de seminários e outras atividades em grupo baseados em textos selecionados da bibliografia indicada para o curso.

#### Bibliografia

- BARTON, D., HAMILTON, M. Literacy practices (p. 17-36) In BARTON, D., HAMILTON, M.; IVANIC, R. (Eds) *Situated Literacies: Reading and Writing in Context*. London: Routledge, 2000.
- BARTON, David; TUSTING, Karin (eds) *Beyond communities of practice : language, power and social context*. Cambridge University Press, Cambridge : New York : 2005.
- BUZATO, Marcelo E. K. *Letramento e Inclusão: do Estado-nação à Era das TIC*. DELTA. No prelo.
- CAMITTA, Miriam. Vernacular writing: varieties of literacy among Philadelphia high school students (p. 228-246) In: STREET, Brian. (Ed.) *Cross-Cultural Approaches to Literacy*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1993.
- CHARTIER, Roger. *A aventura do livro: do leitor ao navegador; conversações com Jean Lebrun*. São Paulo : UNESP/IMESP, 1999.
- GNERRE, M. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- KLEIMAN, Ângela B. (org) *Os significados do letramento*. Campinas, S.P.: Mercado de Letras, 1995.
- KULICK, Don; STROUD, Christopher. Conceptions and uses of literacy in a Papua New Guinean village (p. 30-61) in: STREET, Brian. (Ed.) *Cross-Cultural Approaches to Literacy*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1993.
- NEW LONDON GROUP. *A pedagogy of multiliteracies: Designing social futures*. Harvard Educational Review, Cambridge, MA, v.66, n.1, 60-92, 1996.
- OLSON, David. R. A escrita sem mitos (p.17 -36) In:\_\_\_\_\_. *O mundo no papel: as implicações conceituais e cognitivas da leitura e da escrita*. São Paulo: Ática, 1997.
- ONG, Walter. *A Escrita Reestrutura a Consciência*. (cap. 4) In: *Oralidade e cultura escrita: a tecnologização da palavra*. Campinas: Papyrus, 1998
- RIBEIRO, Vera M. (org.) *Letramento no Brasil*. São Paulo: Global: Ação Educativa: Instituto Paulo Montenegro, 2003.
- SIGNORINI, Inês. (org.) *Investigando a relação oral/escrito e as teorias do Letramento*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.
- SOARES, Magda Becker. *Alfabetização e letramento*. SP: Contexto, 2003

WENGER, Etienne. Communities of practice: a brief introduction. Disponível em: <[http://www.ewenger.com/theory/communities\\_of\\_practice\\_intro\\_WRD.doc](http://www.ewenger.com/theory/communities_of_practice_intro_WRD.doc)>. Acesso em: 01 mar. 2006.

LA201-C - Leitura e Escrita

## PROGRAMA

### 1. Objetivos:

A disciplina visa refletir sobre as práticas de linguagem em sala de aula de línguas – em especial, práticas de leitura e escrita -, relacionando-as às recomendações curriculares e às teorias em circulação. Serão tematizadas práticas de produção e compreensão/interpretação de textos escritos e orais, dentro de um tratamento embasado na teoria bakhtiniana de gêneros discursivos. Pretende-se levar o aluno a tomar contato os conceitos de gênero e de texto e com os principais modelos de processamento e de interpretação de textos em compreensão/produção presentes na literatura, para, em seguida, propor uma reflexão sobre essas descrições e modelos, na perspectiva sócio-histórica da aprendizagem (Vygotsky).

### 2. Conteúdos:

#### 2.1. Introdução – Práticas de linguagem em salas de aula:

- Interação oral, leitura e escrita em processos escolares de ensino-aprendizagem.
- Interação oral, leitura e escrita em salas de aula de línguas.
- Os referenciais curriculares nacionais.

#### 2.2. Fundamentos do enfoque sócio-cultural e enunciativo:

- Fundamentos de um enfoque sócio-histórico da aprendizagem: apropriação de linguagem em uso: O que é aprender língua/linguagem, leitura e escrita na escola?
- Fundamentos de um enfoque enunciativo/discursivo: os gêneros do discurso - Que língua/linguagem aprender?

#### 2.3. A produção de textos – orais e escritos:

- Nos referenciais curriculares nacionais.
- O enfoque cognitivo da produção de textos: análises da produção de textos centradas no processamento - Crítica ao modelo.
- O enfoque enunciativo da produção de textos: análises da produção de textos centradas nos efeitos de sentido.
- Produção de textos orais formais públicos – uma discussão em aberto.

#### 2.4. Leitura e compreensão de textos – orais e escritos:

- Nos referenciais curriculares nacionais.
- O enfoque cognitivo da compreensão de textos: análises da compreensão de textos centradas no processamento - Crítica ao modelo.
- O enfoque enunciativo da leitura: análises da interpretação de textos centradas nos efeitos de sentido.
- Lendo na contemporaneidade – os desafios da escola.

#### 2.5. Organizando um ensino de leitura e escrita enunciativo:

- Articulando a apropriação de capacidades de leitura e escrita em torno da leitura e produção de textos em gêneros.
- Como abordar os gêneros na escola?
- Como elaborar as didatizações no ensino?

#### Bibliografia Básica

- BAKHTIN, M. M. (1952-53/1979) Os gêneros do discurso. In: M. M. Bakhtin (1979) *Estética da criação verbal*, pp. 261-306. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Tradução Paulo Bezerra.
- BAKHTIN, M. M./VOLOCHÍNOV, V. N. (1929) A construção da enunciação. In A. Silvestri & G. Blanck (1993) *Bajtín y Vigotski: La organización semiótica de la consciencia*, pp. 245-276. Barcelona: Anthropos.
- BRASIL (1998) *Parâmetros Curriculares Nacionais para 3º e 4º Ciclos do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa*. Brasília, DF: MEC/SEF.
- BRASIL (2000) *Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Médio – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias/Língua Portuguesa*. Brasília, DF: MEC/SEF.
- CHARTIER, R.; BOURDIEU, P. (1985) A leitura: uma prática cultural. Debate entre Pierre Bourdieu e Roger Chartier. In: R. Chartier (org.) *Práticas da leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, pp. 231-253.
- CHARTIER, R. (1995) Leituras “populares”. In R. Chartier (1995) *Formas e Sentido – Cultura escrita: entre distinção e apropriação*, pp. 141-167. Campinas: Mercado de Letras.
- \_\_\_\_\_ (1997) *A aventura do livro: do leitor ao navegador*, Caps. 3 e 4, pp. 75-114. SP: EdUNESP.
- DOLZ, J. M.; B. SCHNEUWLY (1996) Gêneros e progressão em expressão oral e escrita - Elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona). In: Rojo, R. H. R. & G. S. Cordeiro (orgs/trads) (2004) *Gêneros Orais e Escritos na Escola*. Tradução de trabalhos de Schneuwly & Dolz, pp. 38-71. Campinas: Mercado de Letras.
- DOLZ, J.; B. SCHNEUWLY; S. HALLER (1998) O oral como texto: Como construir um objeto de ensino. R. H. R. Rojo & G. S. Cordeiro (orgs, trads) (2004) *Gêneros Orais e Escritos na Escola*. Tradução de trabalhos de Bernard Schneuwly, Joaquim Dolz & colaboradores, pp. 149-188. Campinas: Mercado de Letras.
- DOLZ, J. M.; M. NOVERRAZ; B. SCHNEUWLY (2000) Sequências didáticas para o oral e a escrita: Apresentação de um procedimento. In: Rojo, R. H. R. & G. S. Cordeiro (orgs/trads) (2004) *Gêneros Orais e Escritos na Escola*. Tradução de trabalhos de Schneuwly & Dolz, pp. 96-134. Campinas: Mercado de Letras.
- JURADO, S.; R. ROJO (2006) A leitura no Ensino Médio: o que dizem os documentos oficiais e o que se faz? In C. Bunzen & M. Mendonça (orgs) *Português no Ensino Médio e formação do professor*, pp. 37-56. SP: Parábola.
- KLEIMAN, A. (1989) *Texto e leitor – aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, SP: Pontes Editora.
- \_\_\_\_\_ (1993) *Oficina de leitura – Teoria e prática*. Campinas, SP: Pontes Editora.
- MARCUSCHI, B.; M. CAVALCANTE (2005) Atividades de escrita em livros didáticos de língua portuguesa: perspectivas convergentes e divergentes. In M. G. Costa Val & B.

- Marcuschi (orgs) O livro didático de Língua Portuguesa – Letramento, inclusão e cidadania, pp. 237-260. Belo Horizonte: Autêntica.
- MOITA LOPES, L. P.; R. H. R. ROJO (2004) Linguagens, códigos e suas tecnologias. In: Brasil/DPEM (2004) Orientações Curriculares do Ensino Médio, pp. 14-59. Brasília, DF: MEC/SEB/DPEM.
- ROJO, R. H. R. (1992) Modelos de processamento em produção de textos: Subjetividade, autoria e monitoração. IN: M. S. Z. de Paschoal; M. A. A. Celani (Orgs) Lingüística Aplicada: da aplicação da Lingüística à Lingüística transdisciplinar, pp. 99-123. SP: EDUC/PUC-SP.
- \_\_\_\_\_ (2001) Modelização didática e planejamento: Duas práticas esquecidas do professor? IN: Ângela Kleiman (org) (2001) A Formação do Professor: Perspectivas da Lingüística Aplicada, pp. 313-335. Campinas: Mercado de Letras.
- \_\_\_\_\_ (2003) Revisitando a produção de textos na escola. IN: G. Rocha; M. G. Costa Val (Orgs) Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: O sujeito-autor, pp. 185-205. BH: Autêntica.
- \_\_\_\_\_ (2005) Gêneros do discurso e gêneros textuais: Questões teóricas e aplicadas. IN: J. L. Meurer et al. (Orgs, 2005) Gêneros: Teorias, métodos e debates, pp. 184-207. São Paulo: Parábola.
- \_\_\_\_\_ (2006) O texto como unidade e o gênero como objeto de ensino de Língua Portuguesa. IN: L. C. Tavaglia (Org.) Encontro na linguagem – Estudos lingüísticos e literários, pp. 51-80. Uberlândia, MG: EDUFU.
- SCHNEUWLY, B. (1994) Gêneros e tipos de discurso: Considerações psicológicas e ontogenéticas. IN: R. H. R. Rojo; G. S. Cordeiro (Orgs., Trans.) (2004) Gêneros orais e escritos na escola. Tradução de trabalhos de Bernard Schneuwly, Joaquim Dolz & colaboradores, pp. 21-40. Campinas: Mercado de Letras.
- VYGOTSKY, L. S. (1930a) O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. IN: M. Cole, S. Scribner et al. (Orgs) (1978) A formação social da mente, pp. 21-34. SP: Martins Fontes, 1984.
- \_\_\_\_\_ (1930b) Internalização das funções psicológicas superiores. IN: M. Cole, S. Scribner et al. (Orgs) (1978) A formação social da mente, pp. 59-66. SP: Martins Fontes, 1984.
- \_\_\_\_\_ (1935) Interação entre aprendizado e desenvolvimento. IN: M. Cole, S. Scribner et al. (Orgs) (1978) A formação social da mente, pp. 89-104. SP: Martins Fontes, 1984.

## LA203-C - Práticas de Leitura e Escrita

### PROGRAMA

#### 1. Objetivos:

A disciplina visa analisar os letramentos da população e as práticas de linguagem em sala de aula – em especial, práticas de leitura e escrita -, relacionando-as às recomendações curriculares e às teorias em circulação. Serão tematizadas práticas de produção e compreensão/interpretação de textos escritos e orais, dentro de um tratamento embasado na teoria bakhtiniana de gêneros discursivos. Pretende-se levar o aluno a tomar contato

os conceitos de gênero e de texto e com os principais modelos de processamento e de interpretação de textos em compreensão/produção presentes na literatura, para, em seguida, propor uma reflexão sobre essas descrições e modelos, na perspectiva sócio-histórica da aprendizagem (Vygotsky). Serão analisados enquetes de letramentos, materiais didáticos e práticas docentes.

## 2. Conteúdos:

2.1. Letramentos no Brasil: análise e exposição dos dados coletados no 1º semestre, a respeito de diversos tipos e níveis de letramentos de amostras populacionais.

2.2. Interação de sala de aula e processos escolares de ensino-aprendizagem:

- Interação em sala de aula – teorias (sócio-)interacionistas.
- Interação em sala de aula – uma abordagem enunciativa.
- Aula e livro didático – instância da aula e do exercício.
- Português na escola – história de uma disciplina curricular.
- Discussão de análises de aulas de diversas disciplinas, com destaque para LP (leitura, escrita, gramática).

2.2. Dispositivos didáticos e processos escolares de ensino-aprendizagem:

- Livros e impressos didáticos – visão geral
- Livro didático – um gênero para ensinar
- O livro didático de LP no Brasil de hoje
- As seqüências didáticas (SDs) e o ensino por gêneros
- Seminários de análises de LDPs e SDs.

## Bibliografia Básica

BRASIL. Descritores de avaliação do livro didático de Língua Portuguesa. PNLD/2007. Brasília, DF: MEC/SEB/FNDE, 2006.

CHOPPIN, A. História dos livros e das edições didáticas: Sobre o estado da arte. Revista Educação e Pesquisa, v.30, n.3: p. 549-566. São Paulo, set./dez. 2004.

COSTA VAL, M. G.; B. MARCUSCHI (Orgs.) O livro didático de Língua Portuguesa – Letramento, inclusão e cidadania. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

DOLZ, J. M.; M. NOVERRAZ; B. SCHNEUWLY (2000) Seqüências didáticas para o oral e a escrita: Apresentação de um procedimento. IN: Rojo, R. H. R.; G. S. Cordeiro (Orgs/Trads.) Gêneros orais e escritos na escola. Tradução de trabalhos de Schneuwly, Dolz & Colaboradores, pp. 96-134. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

ROJO, R. H. R. Enunciação e interação na ZPD: do 'non-sense' à construção dos gêneros de discurso. Anais do Encontro sobre Teoria e Pesquisa em Ensino de Ciências: Linguagem, Cultura e Cognição - Reflexões para o Ensino de Ciências: 95-109. Belo Horizonte, MG: Fe-UFMG/UNICAMP, 2000.

\_\_\_\_\_. Interação em sala de aula e gêneros escolares do discurso: Um enfoque enunciativo. Anais do II Congresso Nacional da ABRALIN: Florianópolis: UFSC/ABRALIN. CD-ROM, 2000.

\_\_\_\_\_. Letramento escolar em três práticas: Perspectivas para a multivocalidade. Revista da ANPOLL, 11: 235-262. SP: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

ROJO, R. H. R.; A. A. G. BATISTA (Orgs) Livro didático de Língua Portuguesa, letramento e cultura da escrita. Campinas/SP: Mercado de Letras/EDUC, Coleção As Faces da Lingüística Aplicada, 2003.

SOARES, M. B. Português na escola: História de uma disciplina curricular. In: M. Bagno, Marcos (Org.) Lingüística da norma, pp. 155-177. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

Campinas, 26 de abril de 2011.